

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8393/2015

Ementa

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO" (Bairro Retiro).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/04/2015 08/04/2015 IOM 4037

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11746/2015 - Autoria: Rafael Turrini Purgato

Status de Vigência

Em vigor



Processo n.º 10.383-4/2015 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.393, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO" (Bairro Retiro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2015, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO", do Bairro Retiro, como parte dos festejos da Semana Santa, a realizar-se anualmente na sexta-feira da Paixão de Cristo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.

EDSON APAKECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2